



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA

No **Extracto de Contratação Direta - Nº 015/2024**, publicado anteriormente, referente ao Processo Administrativo nº 030/2024, **fica retificado** o que segue:

• **Objeto publicado incorretamente:**

"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, com mão de obra inclusa, para serem instaladas no Plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS".

• **Objeto correto:**

"Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de amasseamento e pintura das paredes, teto e demais áreas internas do Plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS (Centro Cultural)".

• **Valor publicado incorretamente:**

R\$ 11.862,30 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

• **Valor correto:**

R\$ 11.863,14 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

Outrossim, considerando que não houve solicitação de interpretação, correção ou apresentação de proposta por parte dos interessados, declara-se o processo encerrado.

As demais informações permanecem inalteradas.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de novembro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR PRESIDENTE